



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE ABRIL DE 2021**

Aos 07 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. **Jorge Manoel Lopes Lins**. Presentes também, por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores **Wellington José de Araújo, Elci Simões de Oliveira, Víctor André Liuzzi Gomes, Mirza Telma de Oliveira Cunha, Luís Felipe Avelino Medina, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares**. Ausentes os desembargadores **Marco Antonio Pinto da Costa e Márcio André Lopes Cavalcante**. Presente, também **Rafael da Silva Rocha**, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Des. **Fabricio Frota Marques**, pediu a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJe 0600452-28.2020.6.04.0005

Recurso Eleitoral - Divulgação de Pesquisa Eleitoral Fraudulenta e Sem Prédio Registro
Recorrente: Coligação Avança Maués

Advogados: Danielle Vasconcelos Correa Lima Leite e Outros

Terceiro Interessado: Jose Claudemir Pereira

Advogados: Danielle Vasconcelos Correa Lima Leite e Outros

Terceiro Interessado: Evaldo Antonio Monteiro

Relator: Des. Fabrício Frota Marques

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em dissonância do parecer ministerial, por unanimidade, pelo conhecimento e DESPROVIMENTO do Recurso, nos termos do voto do relator.

2º PJe 0601395-37.2020.6.04.0040

Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - Desaprovação/Rejeição das Contas

Recorrente: Rosinaldo Ferreira da Silva

Advogada: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Des. Luís Felipe Avelino Medina

DECISÃO: ADIADO, a pedido do relator.

3º PJe 0600017-35.2021.6.04.0000

Processo Administrativo - Designação de Juiz Eleitoral

Interessado: 32ª Zona Eleitoral

Relator: Des. Luís Felipe Avelino Medina

DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em harmonia com o parecer ministerial, por unanimidade, pela aprovação do nome da Juíza Eline Paixão e Silva Gurgel do Amaral Pinto, para o cargo de Juíza Eleitoral da 32ª ZE, em Manaus, biênio 2021/2023, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 07 DE ABRIL DE 2021

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Posse do Des. Wellington José de Araújo como membro da Corte.

O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do termo de posse do novo membro. Na sequência, convocou o Des. Wellington José de Araújo para prestar o seu compromisso, declarando-o, dessa forma, empossado. Des. Víctor Liuzzi Gomes pediu a palavra e saudou o novo membro rememorando a sua trajetória, ressaltando também sua vasta experiência na judicatura. Os desembargadores Mirza Telma, Fabrício Marques, Luís Felipe Medina, Marcelo Pires Soares, Elci Simões de Oliveira e o Procurador Rafael Rocha igualmente cumprimentaram e deram boas-vindas ao membro empossado que agradeceu as palavras proferidas pelos seus pares, manifestando solidariedade a todas as famílias enlutadas pela perda dos familiares das vítimas do COVID, em especial as dos desembargadores Aristóteles Thury e Djalma Martins da Costa.

Nos termos do Art. 16 §1º do Regimento do Tribunal, o Presidente interino, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, como desembargador mais antigo, verbalizou sua renúncia para concorrer ao cargo de Presidente, propondo a aclamação do nome do Des. Wellington José de Araújo para presidir a Corte. Com a anuência dos demais membros, anunciou o Des. Wellington como Presidente e convidou a todos para a posse no cargo, às 10h do dia 08.03.2021.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 08 de abril do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva Assinado de forma digital por ALMIR LOPEZ DA SILVA:33572747287, SILVA:33572747287, Dados: 2021.05.04 10:47:36 -04'00', Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2021.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente, em exercício
(Assinado eletronicamente)

RAFAEL DA SILVA ROCHA
Procurador Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)